



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Niquelândia.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 012/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Niquelândia, em 05 de setembro de 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

*Leny da Silva Rocha Vidal*  
Diretora Educacional  
UEG - Unu-Niquelândia-GO

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU